



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 939, de 01 de setembro de 1.993.


LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal
de Santa Cruz da Conceição, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Para o corrente mês de setembro, fica
fixado em CR\$1.976,80 (hum mil, novecentos e setenta e seis cru-
zeiros reais e oitenta centavos), as 35 Unidades Fiscais de Refe-
rência - UFIR, de que trata a Lei Municipal nº 969, de 30 de de-
zembro de 1.992.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em es-
pecial o Decreto nº 930, de 02 de agosto de 1.993.

Santa Cruz da Conceição, 01 de setembro de 1.993.


LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta
Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos
local, na data supra.


Lisete C. Ganéo Kinock
Chefe de Gabinete